



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 4211/2017

ASSUNTO: Indicação nº 4211 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Caruso, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para determinar à Secretaria de Estado da Educação providências necessárias visando à liberação de recursos para o Departamento de Educação no município de Apiaí.

Na justificativa, o nobre Deputado assinala que o município tem vasta extensão territorial - 1.005,73 Km² e necessita adquirir um micro-ônibus para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Educação quanto ao transporte de estudantes da rede municipal e estadual de educação.

Informamos que, no momento, não há veículos para cessão/doação, e aproveitamos o ensejo para informar que a Prefeitura de Apiaí possui cinco veículos em termo de cessão de uso firmado com esta Secretaria, com seus respectivos seguros vencidos. Até o presente momento não obtivemos informações quanto à atualização do CRLV e a aferição dos tacógrafos dos veículos abaixo relacionados:

Placa	Ano Fabr.	Lugares	Apólice	Seguradora	Tacógrafo
DJL-2507	2009	31	11-6-2016	Mapfre	não informado
DJM-9715	2013	22	19-5-2016	Mapfre	não informado
DJM-9887	2013	54	14-4-2016	Mapfre	não informado
DJM-9906	2013	55	não informado	não informado	não informado
FMX-9402	2013	14	19-5-16	Mapfre	não informado

Ainda, frente à atual limitação orçamentária da Pasta, consequência do cenário econômico do Brasil, não há nenhum programa de aquisição de veículos escolares em andamento, impossibilitando o atendimento de novas solicitações.

G.S., em 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação

Cleide Bauab Eid Bochi
RG. 4.748.148-1
Secretária Adjunta